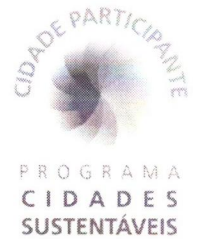




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.454 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

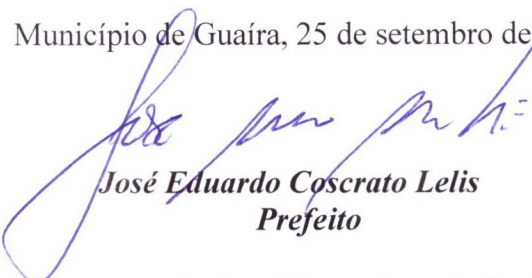
“Concede pensão por morte a Maria José Rodrigues da Silva”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 10/09/2020, pensão por morte a Sra. Maria José Rodrigues da Silva, portadora do RG nº. 16.935.637-1 e CPF nº. 031.010.088-75 devido ao falecimento de seu companheiro, o Sr. Milton Batista de Aquino, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 157, conforme Portaria nº. 7.191 de 10/02/2014, com fundamento no Art. 23, §8º e Art. 24 da EC n.º 103/2019 e o Art. 40, 7º, Inciso I da CF, com redação da EC n.º41/2003, c/c ao Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

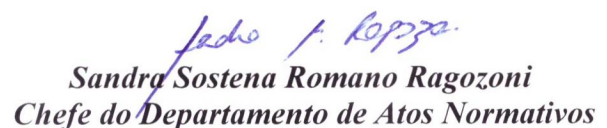
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de setembro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos